



377

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2017**

O **MUNICÍPIO DE VALENTE**, instituição de direito Público, inscrito no CNPJ sob CNPJ nº 13.845.896/0001-51 com sede na Praça Getúlio Vargas, 01, Centro, na cidade de Valente, Estado da Bahia, representado neste ato pelo Srº Prefeito Municipal *Marcos Adriano de Oliveira Araújo*, portador do CPF nº 560.617.575-49 e RG nº 33.454.663 SSP/BA, residente e domiciliado a Rua Dionísio Mota, 350, Dionísio Mora, Valente-Ba, CEP: 48890-000, autorizado, considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 08-022/2017 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2017, RESOLVE registrar os preços para **Eventual contratação de empresa para prestação e fornecimento de Serviços Gráficos que compreendem na confecção de blocos, formulários, confecção de banners, adesivos, placas, cartazes, panfletos e demais serviços correlatos para manutenção de diversas Secretarias deste Município, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, conforme as especificações constantes do Anexo III da presente Ata, da empresa LAECIO CARNEIRO DOS SANTOS - ME, estabelecida Rua Otávio Mangabeira, 198, Bairro: Centro, Cidade: Valente, CEP: 48890-000, inscrita no CNPJ sob nº 09.447.163/0001-91, através do seu representante legal o(a) Sr(a). Laecio Carneiro dos Santos, portador(a) da Carteira de Identidade nº 862908191, SSP/BA e CPF nº 019.455.095-89, doravante denominado FORNECEDOR, com fundamento nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, DECRETO FEDERAL Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e em conformidade com as disposições a seguir.**

**PARÁGRAFO ÚNICO** – São partes integrantes desta Ata como se nela transcritos estivessem o Edital do Pregão Presencial nº 08-022/2017 e seus Anexos, a Proposta de Preços da Empresa Vencedora acima e demais peças que constituem o Processo Administrativo nº 185/2017.

**CLÁUSULA 1ª - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO:**

**1.1** - Esta Ata não obriga o **MUNICÍPIO DE VALENTE** a firmar contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições, além de que esta ata de registro de preços consiste em futura e eventual contratação, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

**1.2** - O preço estimado a ser pago ao Fornecedor é de **R\$ 162.152,50 (cento e sessenta e dois mil cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)**, observada a seguinte forma de pagamento: Mensalmente, através de transferência eletrônica em Cheque/Conta do Credor.

**1.3** – Os pagamentos devidos à Fornecedor serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja pendência a ser



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

## SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Getúlio Vargas, 01 - Valente - Ba

CNPJ - 13.845.896/0001-51

320

regularizada pelo Contratado e esteja devidamente atestada a execução contratual, devendo ainda a Nota Fiscal discriminar os percentuais das despesas referentes a insumos e a mão de obra.

1.4 - A conta do Credor deverá ser preferencialmente mantida em instituição financeira idêntica ao do CONTRATANTE.

1.5 - Em caso de impossibilidade do cumprimento do item 1.4, o credor ficará responsável pelas custas das tarifas bancárias em decorrência do pagamento.

1.6 - Os preços acordados compreendem todos os custos de execução, diretos ou indiretos.

### CLÁUSULA 2ª - DO PEDIDO DE FORNECIMENTO:

2.1 - A requisição dos bens ou serviços será formalizada pelo **MUNICÍPIO DE VALENTE** mediante a emissão de Ordem de Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL N° 08-022/2017.

2.2 - O Fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

### CLÁUSULA 3ª - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1 - O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá a Seção de Almoxarifado do **MUNICÍPIO DE VALENTE**, competindo-lhe:

3.2 - Notificar a empresa registrada para o fornecimento dos produtos, após a emissão da Ordem de Fornecimento, informado as quantidades a serem entregues;

3.3 - Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.

### CLÁUSULA 4ª - DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DOS PREÇOS:

4.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens, cujos preços foram registrados.

4.2 - Quando os preços inicialmente registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado, a Seção de Compras do **MUNICÍPIO DE VALENTE** deverá convocar o **FORNECEDOR** a fim de negociar a redução dos preços de forma a adequá-los a média apurada.

4.3 - Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e a empresa apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o **MUNICÍPIO DE VALENTE** poderá acolher o pedido, sem a aplicação de penalidade, mediante a confirmação da veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento seja apresentado antes da expedição do pedido de fornecimento.

4.4 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

### SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Getúlio Vargas, 01 - Valente - Ba.  
CNPJ - 13.845.896/0001-51

proposta do **FORNECEDOR** e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira.

4.5 - Serão considerados preços de mercado, os que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo **MUNICÍPIO DE VALENTE**.

4.6 - A alteração de preços oriunda de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será publicada no Diário Oficial do Município.

#### **CLÁUSULA 5ª - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: O FORNECEDOR:**

##### **5.1 - TERÁ O REGISTRO DE PREÇOS CANCELADO:**

5.1.1 - Por iniciativa da Administração ou do **FORNECEDOR**, em conformidade com as hipóteses dos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013;

5.1.2 - Por iniciativa da Administração, quando o **FORNECEDOR** der causa a rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste registro de preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;

5.1.3 - Por iniciativa do **FORNECEDOR**, mediante solicitação escrita, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei n. 8.666/1993.

5.1.4 - O cancelamento do registro de preços, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR.

5.1.5 - A notificação do cancelamento dos preços registrados será informada ao **FORNECEDOR** por meio de correspondência com aviso de recebimento, que deverá ser juntado no processo administrativo respectivo.

5.1.6 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do **FORNECEDOR**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado.

5.1.7 - A solicitação do **FORNECEDOR** para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com base nas previsões objetivas previstas neste instrumento ou motivo de força maior. O **FORNECEDOR** estará sujeito a aplicação das penalidades previstas, na hipótese do não acolhimento do pedido.

5.1.8 - Caso se abstenha da prerrogativa de cancelar a Ata, o **MUNICÍPIO DE VALENTE** poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das notas fiscais, até que o **FORNECEDOR** cumpra integralmente a condição infringida.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE**

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – Ba

CNPJ – 13.845.896/0001-51

5.1.9 - O cancelamento do preço registrado implica na cessação de todas as atividades do FORNECEDOR relativas ao respectivo registro.

5.1.10 - Nos casos em que o FORNECEDOR sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação deste instrumento desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o FORNECEDOR mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

**CLÁUSULA 6ª - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

6.1 - A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2 - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será observado o disposto no Art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA 7ª - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

7.1 - O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial do Município conforme o disposto no Art. 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666/1993 e divulgada no portal da internet [www.diariooficialba.com.br](http://www.diariooficialba.com.br).

**CLÁUSULA 8ª - DAS OBRIGACOES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR:**

8.1 - Manter, durante toda a vigência desta Ata, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

8.2 - Fornecer os bens ou serviços no local de entrega previsto no Edital, acompanhados dos correspondentes termo(s) de garantia.

8.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

8.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

8.5 - Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto do edital nos limites fixados no art. 65, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

8.6 - Como condição para Assinatura de Contrato, Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento, Ordem de Serviço ou instrumento equivalente, o fornecedor deverá estar com a documentação obrigatória válida e obrigatoriamente apresentar:

- a) Certidão Negativa de Débito dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais;
- b) Certidão Negativa de Débito do FGTS e Trabalhista;

**CLÁUSULA 9ª - DAS OBRIGACOES E RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO DE VALENTE:**

9.1 - Efetuar o pagamento ao fornecedor de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

9.2 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

9.3 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

### SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – Ba

CNPJ – 13.845.896/0001-51

23

9.4 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

#### CLÁUSULA 10ª - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

10.1 - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento, desde que devidamente comprovado:

10.2 - Os preços registrados que sofrerem revisão não poderá ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

10.3 - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará a Fornecedora, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo.

10.4 - Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Valente/Ba.

#### CLÁUSULA 11ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

11.1 - Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do Contrato, Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento, Ordem de Serviço ou instrumento equivalente de acordo com o Artigo 7º, § 2º do DECRETO Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

#### CLÁUSULA 12ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1 - Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/2013 e na Lei nº 8.666/1993.

12.2 - Caberá ao FORNECEDOR, observadas as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento a órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, desde que esse fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

#### CLÁUSULA 13ª - DO FORO

13.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Valente - Bahia, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem na execução do presente Instrumento.

13.2 - E, para firmeza e como prova de assim haver, entre si, ajustado e contratado, lavrou-se a presente Ata em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

8



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE**

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Praça Getúlio Vargas, 01 - Valente - Ba

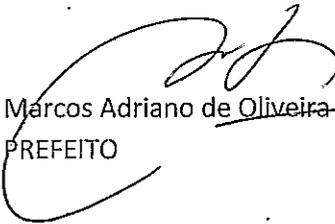
CNPJ - 13.845.896/0001-51

383

Valente-Bahia, 19 de maio de 2017.

**CONTRATANTE**  
**MUNICÍPIO DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA.**

**CONTRATADA**  
**LAECIO CARNEIRO DOS SANTOS - ME**

  
Marcos Adriano de Oliveira Araujo  
PREFEITO

  
Laecio Carneiro dos Santos  
Representante legal

Testemunhas

NOME: Lucas Lopes de O. Ferraz

CPF: 054 753 625 46

NOME: Heider O. L. da Silva

CPF: 027713545-19

2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE****SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Praça Getúlio Vargas, 01 - Valente - Ba

CNPJ - 13.845.896/0001-51

385

**ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2017**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o **MUNICÍPIO DE VALENTE** e a empresa **LAECIO CARNEIRO DOS SANTOS - ME**, cujos preços estão a seguir registrados **POR MENOR PREÇO POR LOTE**, em face da realização do Pregão Presencial Nº 08-022/2017 e, Processo Administrativo Nº 185/2017.

**LOTE 01: BLOCOS/FICHA/FORMLÁRIOS/TALÕES E CORRELATOS**

ITEM	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR	VALOR
	TOTAL			UNIT.	TOTAL
1	30	BLOCO	ATESTADO DE COMPARECIMENTO F-18 P-56G 100x1	R\$ 3,50	R\$ 105,00
2	20	BLOCO	ATESTADO DE SAÚDE F-18 P-75G 100x1	R\$ 4,80	R\$ 96,00
3	10	BLOCO	ATESTADO MÉDICO - ESPECIAL CARTEIRA DE TRABALHO 100x1 F.18 P.56G	R\$ 7,50	R\$ 75,00
4	50	BLOCO	ATESTADO MÉDICO F-18 P-56G 100X1	R\$ 3,20	R\$ 160,00
5	20	BLOCO	AUTO DE APREENSÃO F-9 P-75 50x2	R\$ 7,00	R\$ 140,00
6	20	BLOCO	AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR F. 9 P. 56g 100X1	R\$ 6,50	R\$ 130,00
7	100	BLOCO	AUTORIZAÇÃO DE REFEIÇÃO 100x1 F-27 P.75G	R\$ 1,90	R\$ 190,00
8	200	BLOCO	AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE F-36 100x1 P.56G	R\$ 1,60	R\$ 320,00
9	10	BLOCO	BLOCO PROG. CONTR. FEBRE AMARELA/DENGUE (PCFA) F9 P.75	R\$ 15,50	R\$ 155,00
10	5	BLOCO	BLOCO ACOMPANHAMENTO TUBERCULOSE F9 F/V P.75G	R\$ 20,50	R\$ 102,50
11	20	BLOCO	BLOCO DE ANAMNESE F-9 (FRENTE E VERSO) 100x1 P.75G	R\$ 8,80	R\$ 176,00
12	800	UNID	BLOCO DE ANOTAÇÕES C/30 FLS F/36 CAPA 180G COLORIDO	R\$ 1,00	R\$ 800,00
13	30	BLOCO	BLOCO DE ASSIST. MÉDICA SANITÁRIA (FRENTE E VERSO) 100x1 P.75 F9	R\$ 7,50	R\$ 225,00
14	50	BLOCO	BLOCO DE ATESTADO MÉDICO.F 18 100x1 P.56G	R\$ 6,50	R\$ 325,00

8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE****SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Praça Getúlio Vargas, 01 - Valente - Ba

CNPJ - 13.845.896/0001-51

15	50	BLOCO	BLOCO DE ATESTADO MÉDICO UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA F 18 100x1 P.56G	R\$ 6,50	R\$ 325,00
16	100	BLOCO	BLOCO DE AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE 50x2 P.56G F.36	R\$ 1,90	R\$ 190,00
17	120	BLOCO	BLOCO DE CADASTRO FAMÍLIA (FRENTE E VERSO) 100x1 P.75G F.9	R\$ 5,00	R\$ 600,00
18	30	BLOCO	BLOCO DE COLESTEROL E TRIGLICÉRIDES 100x1 F.9 P.56G	R\$ 3,50	R\$ 105,00
19	50	BLOCO	BLOCO DE CONTROLE DA DENGUE PNCD F9 F/V	R\$ 6,90	R\$ 345,00
20	10	BLOCO	BLOCO DE DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO F-18 100x1 P.56G	R\$ 10,00	R\$ 100,00
21	10	BLOCO	BLOCO DE DECLARAÇÃO DE NASCIDOS VIVO F. 9 FxV P. 75g 100X1	R\$ 17,00	R\$ 170,00
22	10	BLOCO	BLOCO DE DECLARAÇÃO DE ÓBITO F. 9 FxV P. 75g	R\$ 8,90	R\$ 89,00
23	20	BLOCO	BLOCO DE EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM 100x1 F.9 P.56G	R\$ 7,30	R\$ 146,00
24	50	BLOCO	BLOCO DE EVOLUÇÃO E PRESCRIÇÃO MÉDICA F-9 100x1 P.56G	R\$ 5,60	R\$ 280,00
25	10	BLOCO	BLOCO DE EVOLUÇÃO RECEM NASCIDO F.9 P.56g 100X1	R\$ 5,70	R\$ 57,00
26	15	BLOCO	BLOCO DE FICHA B-DIA (FRENTE E VERSO) 100x1 P.75G F.9	R\$ 6,00	R\$ 90,00
27	15	BLOCO	BLOCO DE FICHA B-GES (FRENTE E VERSO) 100x1 P.75G F.9	R\$ 6,00	R\$ 90,00
28	15	BLOCO	BLOCO DE FICHA B-H (FRENTE E VERSO) 100x1 P.75G F.9	R\$ 6,00	R\$ 90,00
29	15	BLOCO	BLOCO DE FICHA DE ACOMPANHAMENTO USUÁRIO DE ANTICONCEPCIONAL 100x1 F.9 P.56G	R\$ 5,70	R\$ 85,50
30	20	BLOCO	BLOCO DE FICHA DE VISITA F-36 100x1 P.75G	R\$ 3,50	R\$ 70,00
31	20	BLOCO	BLOCO DE INTIMAÇÃO P/ DELEGACIA 100x1 F.18 P.75G	R\$ 3,70	R\$ 74,00
32	15	BLOCO	BLOCO DE LAUDO P/ SOLICITAÇÃO DE INTERNAMENTO F-9 100x1 P.56G	R\$ 5,60	R\$ 84,00
33	40	BLOCO	BLOCO DE MEDICAMENTO EM CASA F18 P. AUTO COP.50X2	R\$ 7,00	R\$ 280,00
34	5	BLOCO	BLOCO DE ORIENT. P/ ATIV. FÍSICA (FRENTE E VERSO) 100x1 P.75G	R\$ 13,60	R\$ 68,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE****SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Praça Getúlio Vargas, 01 - Valente - Ba

CNPJ - 13.845.896/0001-51

35	5	BLOCO	BLOCO DE ORIENT. P/ CRIANÇAS F-9 100x1 P.75G	R\$ 11,50	R\$ 57,50
36	30	BLOCO	BLOCO DE ORIENT. P/ DIABETES ((FRENTE E VERSO)) 100x1 F.9 P.75G	R\$ 7,60	R\$ 228,00
37	20	BLOCO	BLOCO DE ORIENT. P/ DIARREIA F-9 100x1 P.56G	R\$ 6,20	R\$ 124,00
38	15	BLOCO	BLOCO DE ORIENT. P/ ESOFAGITE F-9 100x1 P.75G	R\$ 8,30	R\$ 124,50
39	20	BLOCO	BLOCO DE ORIENT. P/ GESTANTES F-9 100x1 P.56G	R\$ 5,30	R\$ 106,00
40	20	BLOCO	BLOCO DE ORIENT. P/ LACTAÇÃO F-9 100x1 P.75G	R\$ 6,80	R\$ 136,00
41	10	BLOCO	BLOCO DE ORIENT. P/ MAGREZA ((FRENTE E VERSO)) 100x1 F.9 P.75G	R\$ 20,00	R\$ 200,00
42	10	BLOCO	BLOCO DE ORIENT. P/ ÚLCERA F-9 100x1 P.56G	R\$ 17,30	R\$ 173,00
43	10	BLOCO	BLOCO DE PERDA DE PESO F-9 100x1 P.56G	R\$ 13,00	R\$ 130,00
44	300	BLOCO	BLOCO DE PRONTO ATENDIMENTO AMBULATORIAL F-18 ((FRENTE E VERSO)) 100x1 P.75G	R\$ 4,80	R\$ 1.440,00
45	120	BLOCO	BLOCO DE RECEITA TRIBUTÁRIA F-27 50X4 P.56G NUMERADO	R\$ 5,80	R\$ 696,00
46	50	BLOCO	BLOCO DE RECEITUÁRIO AZUL B 100x1 F.18 P.56G NUMERADO	R\$ 5,80	R\$ 290,00
47	50	BLOCO	BLOCO DE RECEITUÁRIO AZUL B2 100x1 F.18 P.56G NUMERADO	R\$ 5,80	R\$ 290,00
48	300	BLOCO	BLOCO DE RECEITUÁRIO F 18 100x1 P.56G	R\$ 3,00	R\$ 900,00
49	100	BLOCO	BLOCO DE RECEITUÁRIOS CONTROLE ESPECIAL F-18 50X2 P.AUTO COPIATIVO	R\$ 7,00	R\$ 700,00
50	40	BLOCO	BLOCO DE REGISTRO DIÁRIO ATIV. PLANEJAMENTO FAMILIAR 100x1 P.56G F.9	R\$ 4,80	R\$ 192,00
51	20	BLOCO	BLOCO DE RELATÓRIO MEDICO PSIQUIATRICO F9	R\$ 6,20	R\$ 124,00
52	200	BLOCO	BLOCO DE REQUISIÇÃO DE EXAMES SUS 100x1 F.27 P.56G	R\$ 3,50	R\$ 700,00
53	50	BLOCO	BLOCO DE REQUISIÇÃO EXAME CITOPATOLÓGICO (FRENTE E VERSO) 100x1 F.9 P.75G	R\$ 7,50	R\$ 375,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE****SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Praça Getúlio Vargas, 01 - Valente - Ba

CNPJ - 13.845.896/0001-51

54	100	BLOCO	BLOCO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (FRENTE E VERSO) 100x1 F.9 P.75G	R\$ 7,50	R\$ 750,00
55	200	BLOCO	BLOCO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA F-18 100x1 P.56G	R\$ 4,00	R\$ 800,00
56	10	BLOCO	BLOCO DE UTI NEO-NATAL F-9 P-75G 100x1	R\$ 11,50	R\$ 115,00
57	10	BLOCO	BLOCO DE UTI PEDIÁTRICA F-9 P-75G 100x1	R\$ 11,50	R\$ 115,00
58	100	BLOCO	BLOCO DE VISITA DOMICILIAR CAPSI F.9 P.56G 100X1	R\$ 4,50	R\$ 450,00
59	20	BLOCO	BLOCO LAUDO SOL. AUT. PROCEDIMENTO AMBULATORIAL F9	R\$ 10,00	R\$ 200,00
60	50	BLOCO	BOLETIM DE IMÓVEL PENDENTES F-9 P.56G 100X1	R\$ 4,60	R\$ 230,00
61	50	BLOCO	BOLETIM DE PROC. AMBULATORIAL F-9 P.56G 100X1	R\$ 5,00	R\$ 250,00
62	50	BLOCO	BOLETIM DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL - BPA F.9 P.56G 100X1	R\$ 8,00	R\$ 400,00
63	50	BLOCO	BOLETIM DE REC. GEOGRÁFICO F-9 P.56G 100X1	R\$ 5,00	R\$ 250,00
64	600	UNID	CADERNO F/09 CAPA COLORIDA P. FOTO 200G ENCADERNADO	R\$ 18,80	R\$ 11.280,00
65	5	MIL	CARTÃO DE ATENDIMENTO CAPS I F.36 FxV P.180g (FRENTE E VERSO) 100X1	R\$ 59,80	R\$ 299,00
66	5	MIL	CARTÃO DE ATIVIDADES CAPS I (FRENTE E VERSO) F.9 P.75G	R\$ 69,80	R\$ 349,00
67	4000	UNID	CARTÃO DE GESTANTE F 9 FxV P. 180 g 100X1	R\$ 2,00	R\$ 8.000,00
68	6	MIL	CARTÃO DE MEDICAÇÃO CAPS I (FRENTE E VERSO) F.9 P.75G	R\$ 69,00	R\$ 414,00
69	5	UNID	CARTÃO DE VACINA ANIMAL P-150G F-72 (FRENTE E VERSO) 100X1	R\$ 48,00	R\$ 240,00
70	5	UNID	CARTÃO DE VACINAÇÃO F-36 P-180G (FRENTE E VERSO) 100X1	R\$ 79,00	R\$ 395,00
71	400	CENTO	CARTILHA PARA AGENTE DE ENDEMIAS FORMATO A4 C/ 100	R\$ 14,50	R\$ 5.800,00
72	400	CENTO	CARTILHA PARA AGENTE DE SAÚDE FORMATO A4 C/ 100	R\$ 14,50	R\$ 5.800,00
73	4000	UNID	CONVITES/CARTOES P. FOTO 200G F18	R\$ 0,50	R\$ 2.000,00
74	10	BLOCO	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO 100x1 F.9 P.56G	R\$ 9,90	R\$ 99,00

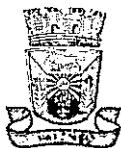
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE****SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Praça Getúlio Vargas, 01 - Valente - Ba

CNPJ - 13.845.896/0001-51

389

75	10	BLOCO	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO F-18 P-56G 100X1	R\$ 7,00	R\$ 70,00
76	150	UNID	DIÁRIO DE CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL-9 C/95 FLS (FRENTE E VERSO) CAPA 180G ENCADERNADO	R\$ 15,50	R\$ 2.325,00
77	400	UNID	DIÁRIO DE CLASSE FREQUÊNCIA ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL I F-18 (FRENTE E VERSO) CAPA 180G	R\$ 9,90	R\$ 3.960,00
78	180	UNID	DIÁRIO DE CLASSE FREQUÊNCIA ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL II F-09 (FRENTE E VERSO) CAPA 180G	R\$ 17,80	R\$ 3.204,00
79	260	UNID	DIÁRIO DE CLASSE REND. ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL I F-18 (FRENTE E VERSO) CAPA 180G	R\$ 9,50	R\$ 2.470,00
80	160	UNID	DIÁRIO DE CLASSE REND. ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL II F-9 (FXV) CAPA 180G ENCADERNADO	R\$ 17,80	R\$ 2.848,00
81	30	BLOCO	DIÁRIO SERV. ANTIVITORIAL F-9 (FRENTE E VERSO) P.75G 100X1	R\$ 6,00	R\$ 180,00
82	5000	CENTO	ENVELOPE PERSONALIZADO 240X340 mm	R\$ 0,70	R\$ 3.500,00
83	30	BLOCO	ETIQUETAS P/ REM. ESPÉCIMES F-108 P-75G 100X1	R\$ 2,80	R\$ 84,00
84	100	BLOCO	EVOLUÇÃO E PRESCRIÇÃO MÉDICA F-9 100X1 P.56G	R\$ 6,00	R\$ 600,00
85	20	BLOCO	BLOCO DE PROC. CITOPATOLÓGICO. COLO DO ÚTERO F-9 (FRENTE E VERSO) P.75G 100X1	R\$ 6,00	R\$ 120,00
86	10	BLOCO	FICHA A F-9 (FRENTE E VERSO) P-75G 100X1	R\$ 9,00	R\$ 90,00
87	2000	UNID	FICHA ACOMPANHAMENTO HIPERDIA F.9 FxV P. 180g 100X1	R\$ 0,15	R\$ 300,00
88	3000	UNID	FICHA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÃO CAPS F.18 P. 180g FxV 100X1	R\$ 0,15	R\$ 450,00
89	10	BLOCO	FICHA AVALIAÇÃO ALIMENTAR NUTRICIONAL F 9 FxV P. 75g 100X1	R\$ 11,50	R\$ 115,00
90	10	BLOCO	FICHA B-DIA 100x1 F9 (FRENTE E VERSO) P.75G	R\$ 11,50	R\$ 115,00
91	10	BLOCO	FICHA B-GES 100x1 F-9 (FRENTE E VERSO) P.75G	R\$ 11,50	R\$ 115,00
92	5	BLOCO	FICHA B-H (FRENTE E VERSO) F-9 P.75G 100X1	R\$ 11,50	R\$ 57,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE****SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Praça Getúlio Vargas, 01 - Valente - Ba.

CNPJ - 13.845.896/0001-51.

93	3000	BLOCO	FICHA CADASTRAMENTO DE GESTANTE 100x1 P.180G F.9 COLORIDO F/V	R\$ 2,20	R\$ 6.600,00
94	400	BLOCO	FICHA CADASTRO FEIRA LIVRE F-36 50x2 (PIC E NUM) P.56G	R\$ 2,00	R\$ 800,00
95	2000	BLOCO	FICHA CARTÃO CONTROLE F18 P. 150G	R\$ 0,10	R\$ 200,00
96	2000	UNID	FICHA CARTÃO DE APRAZAMENTO F.36 FxV P. 180g 100X1	R\$ 0,10	R\$ 200,00
97	10	BLOCO	FICHA CLÍNICA DO PACIENTE CAPSI P.75G F.9 FXV	R\$ 10,50	R\$ 105,00
98	10	BLOCO	FICHA CLÍNICA DO PACIENTE CAPS I P.75G F.9 FXV	R\$ 10,50	R\$ 105,00
99	10	BLOCO	FICHA DE ACOMPANHAMENTO HIPERTENSO E/OU DIABÉTICO F-9 P.75G	R\$ 7,00	R\$ 70,00
100	10	BLOCO	FICHA DE ACOMPANHAMENTO IND.(SAÚDE DE FERRO) F9 P.75G 100X1	R\$ 10,00	R\$ 100,00
101	30	BLOCO	FICHA DE ACOMPANHAMENTO USUÁRIO ANTICONCEPCIONAL F-9 P.56G 100X1	R\$ 7,00	R\$ 210,00
102	30	MIL	FICHA DE ACOMPANHAMENTO/ENCAMINHAMENTOS SERVIÇO SOCIAL CAPS I F.9 P.75G.100X1	R\$ 7,00	R\$ 210,00
103	30	MIL	FICHA DE ADMISSÃO CAPS I (FRENTE E VERSO) F.9 P.75G 100X1	R\$ 8,00	R\$ 240,00
104	15	BLOCO	FICHA DE ATENDIMENTO CAPSI (FRENTE E VERSO) P.75G F.9 100X1	R\$ 10,00	R\$ 150,00
105	15	BLOCO	FICHA DE ATIVIDADES CAPSI (FRENTE E VERSO) P.75G F.9 100X1	R\$ 10,00	R\$ 150,00
106	2000	BLOCO	FICHA DE CADASTRO DE ANIMAL P. 150G F.18 100X1	R\$ 0,10	R\$ 200,00
107	10000	MIL	FICHA DE CADASTRO DO PACIENTE CAPS I P.180G F.9 100X1	R\$ 0,20	R\$ 2.000,00
108	50	BLOCO	FICHA DE CADASTRO GESTANTES F-9 P.180G 100X1	R\$ 7,00	R\$ 350,00
109	18	BLOCO	FICHA DE CADASTRO INTERRUPT. ACOMP GESTANTE F-9 P.75G 100X1	R\$ 9,00	R\$ 162,00
110	30	BLOCO	FICHA DE CONTROLE DE SOROLOGIA F-9 P.75G 100X1	R\$ 7,00	R\$ 210,00
111	20	BLOCO	FICHA DE CONTROLE FEBRE AMARELA X DENGUE F-9 P.75G 100X1	R\$ 8,00	R\$ 160,00
112	60	BLOCO	FICHA DE EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM 100x1 P.75G F.9	R\$ 6,00	R\$ 360,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE****SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Praça Getúlio Vargas, 01 - Valente - Ba

CNPJ - 13.845.896/0001-51

391

113	50	BLOCO	FICHA DE EVOLUÇÃO E PRESCRIÇÃO MÉDICA 100x1 F.9 P.56G	R\$ 6,20	R\$ 310,00
114	60	BLOCO	FICHA DE HIPERTENSÃO F-9 P-75G (FRENTE E VERSO) 100X1	R\$ 8,20	R\$ 492,00
115	10000	MIL	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO F. AMARELA (F/V) P. 180g F.18 100X1	R\$ 0,15	R\$ 1.500,00
116	10	BLOCO	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO F-9 100x1 P.75G	R\$ 10,50	R\$ 105,00
117	10	BLOCO	FICHA DE INSCRIÇÃO DE ATLETA F-9 FXV 50X2 P.AUTO COPIATIVO	R\$ 13,00	R\$ 130,00
118	80	BLOCO	FICHA DE MATRÍCULA- F-9 (FRENTE E VERSO) P-75G 100X1	R\$ 8,50	R\$ 680,00
119	200	BLOCO	FICHA DE MATRICULA F/09 FXV P.75G 100X1	R\$ 4,00	R\$ 800,00
120	20	BLOCO	FICHA DE MEDICAÇÃO 100x1 F.9 P.75G	R\$ 8,00	R\$ 160,00
121	2000	BLOCO	FICHA DE NOTIFICAÇÃO F-12 (FRENTE E VERSO) P-180G 100X1	R\$ 0,10	R\$ 200,00
122	5000	BLOCO	FICHA DE ODONTÓLOGO F-36 P180G 2 CORES 100X1	R\$ 0,10	R\$ 500,00
123	10	BLOCO	FICHA DE ORIENTAÇÃO P/ ANEMIA F9 P. 56g 100X1	R\$ 11,90	R\$ 119,00
124	5	BLOCO	FICHA DE ORIENTAÇÃO P/ CRIANÇAS F-9 P-75 100x1	R\$ 11,90	R\$ 59,50
125	5	BLOCO	FICHA DE ORIENTAÇÃO P/ DIABETES F-9 P.75G 100X1	R\$ 11,90	R\$ 59,50
126	5	BLOCO	FICHA DE ORIENTAÇÃO P/ DIARREIA F-9 P.75G 100X1	R\$ 11,90	R\$ 59,50
127	5	BLOCO	FICHA DE ORIENTAÇÃO P/ EDUCAÇÃO FÍSICA F-9 P.75G 100X1	R\$ 11,90	R\$ 59,50
128	5	BLOCO	FICHA DE ORIENTAÇÃO P/ ESOFAGITE F-9 P.75G 100X1	R\$ 11,90	R\$ 59,50
129	5	BLOCO	FICHA DE ORIENTAÇÃO P/ GESTANTES F-9 P.75G 100X1	R\$ 11,90	R\$ 59,50
130	5	BLOCO	FICHA DE ORIENTAÇÃO P/ LACTAÇÃO F-9 P.75G 100X1	R\$ 11,90	R\$ 59,50
131	5	BLOCO	FICHA DE ORIENTAÇÃO P/ MAGREZA F-9 P.75G 100X1	R\$ 11,90	R\$ 59,50
132	5	BLOCO	FICHA DE ORIENTAÇÃO P/ PERDA DE PESO F-9 P.56G 100X1	R\$ 11,90	R\$ 59,50
133	10	BLOCO	FICHA DE ORIENTAÇÃO P/ ÚLCERA F-9 P.75G 100X1	R\$ 11,90	R\$ 119,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE****SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Praça Getúlio Vargas, 01 - Valente - Ba

CNPJ - 13.845.896/0001-51

134	250	BLOCO	FICHA DE PROC. CBO 223565 F-9 (FRENTE E VERSO) P-75G 100X1	R\$ 5,50	R\$ 1.375,00
135	50	BLOCO	FICHA DE PROC. CBO 225125 F-9 (FRENTE E VERSO) P-75G 100X1	R\$ 7,00	R\$ 350,00
136	50	BLOCO	FICHA DE PROC. CBO 225142 F-9 (FRENTE E VERSO) P-75G 100X1	R\$ 7,00	R\$ 350,00
137	230	BLOCO	FICHA DE PROC. MÉD. CBO 223505 F-9 (FRENTE E VERSO) P-75G 100X1	R\$ 5,50	R\$ 1.265,00
138	500	BLOCO	FICHA DE PRONTO ATENDIMENTO AMBULATORIAL 100x1 F.18 P.75G FXV	R\$ 3,40	R\$ 1.700,00
139	1000	BLOCO	FICHA DE PROTOCOLO F-72 P-180G 100X1	R\$ 2,80	R\$ 2.800,00
140	10	BLOCO	FICHA DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA (FRENTE E.VERSO) 100x1 F.9 P.75G	R\$ 11,90	R\$ 119,00
141	50	BLOCO	FICHA DE REFERENCIA FxV F.9 P.75G 100X1	R\$ 0,70	R\$ 35,00
142	5	BLOCO	FICHA DE SUPERVISÃO ACS F-9 P.75G 100X1	R\$ 14,50	R\$ 72,50
143	10	BLOCO	FICHA DE TERMOS DE RESPONSABILIDADE F-9 P.75G 100X1	R\$ 9,50	R\$ 95,00
144	50	BLOCO	FICHA DE VISITA P-56G F-36 100X1	R\$ 3,20	R\$ 160,00
145	4000	UNID	FICHA DIABETICO. - CARTÃO DO PACIENTE FxV F.9 P. 180g 100X1	R\$ 0,20	R\$ 800,00
146	5000	UNID	FICHA HIPERTENSÃO E DIABETES P-180G F-9 100X1	R\$ 0,17	R\$ 850,00
147	6000	UNID	FICHA ODONTOGRAMA F.9 P. 180g FxV 100X1	R\$ 0,17	R\$ 1.020,00
148	20	BLOCO	FICHA ORTOPEDIA F-9 P-75G 100x1	R\$ 8,20	R\$ 164,00
149	2000	UNID	FICHA VACINA MENINA P.180G ROSA F/V	R\$ 2,00	R\$ 4.000,00
150	2000	UNID	FICHA VACINA MENINO P.180G AZUL F/V	R\$ 2,00	R\$ 4.000,00
151	5	BLOCO	FORMULÁRIO DE ATESTADO DE COMPARECIMENTO CAPS I F.9 P.75G 100X1	R\$ 6,90	R\$ 34,50
152	5	BLOCO	FORMULÁRIO DE COMUNICADO CAPS I P.75G F.9 100X1	R\$ 6,90	R\$ 34,50
153	5	BLOCO	FORMULÁRIO DE EVOLUÇÃO DO PACIENTE CAPS I (FRENTE E VERSO) P.75G F.9 100X1	R\$ 8,00	R\$ 40,00
154	5	BLOCO	FORMULÁRIO DE MEDICAÇÃO CAPS I (FRENTE E VERSO) P.75G F.9.100X1	R\$ 8,00	R\$ 40,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE****SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Praça Getúlio Vargas, 01 - Valente - Ba

CNPJ - 13.845.896/0001-51

155	5	BLOCO	FORMULÁRIO DE PROJETO TERAPÊUTICO INDIVIDUAL CAPS I P.75G F.9 100X1	R\$ 6,90	R\$ 34,50
156	5	BLOCO	FORMULÁRIO DE RELATÓRIO MÉDICO PSIQUIÁTRICO CAPS I P.75G F.9 100X1	R\$ 6,90	R\$ 34,50
157	5	BLOCO	FORMULÁRIO DE VISITA DOMICILIAR CAPS I P.75G F.9 100X1	R\$ 6,90	R\$ 34,50
158	200	BLOCO	IDENTIFICAÇÃO GERAL DE USUÁRIOS FxV F.9 P. 75g 100X1	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
159	2000	UNID	IMPRESSAO COLORIDA A4 P. FOTO 200G	R\$ 2,10	R\$ 4.200,00
160	2000	UNID	IMPRESSAO COLORIDA A4 P. FOTO ADESIVO	R\$ 1,90	R\$ 3.800,00
161	5	BLOCO	LAUDO ACOMPANHAMENTO PACIENTE INTENSIVO SAÚDE MENTAL F-9 P.75G 100X1	R\$ 12,30	R\$ 61,50
162	5	BLOCO	LAUDO ACOMPANHAMENTO PACIENTE NÃO INTENSIVO SAÚDE MENTAL F-9 P.75G 100X1	R\$ 12,30	R\$ 61,50
163	5	BLOCO	LAUDO ACOMPANHAMENTO PACIENTE SEMI-INTENSIVO SAÚDE MENTAL F-9 P.75G 100X1	R\$ 12,30	R\$ 61,50
164	30	BLOCO	LAUDO P/ SOL, AUT. ORIC. AMBULATORIAL F-9 P-56G 100X1	R\$ 6,30	R\$ 189,00
165	30	BLOCO	LISTAGEM DE ENVIO DE AMOSTRA F. 9 P. 75g FXV 100X1	R\$ 8,20	R\$ 246,00
166	130	UNID	LIVRINHOS F/18 COLORIDO MERENDA ESCOLAR/NUTRIÇÃO	R\$ 10,90	R\$ 1.417,00
167	300	BLOCO	LPSAIH F.9 P. 56g 100X1	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
168	20	BLOCO	MAPA ACOMPANHAMENTO FORNECIMENTO SUPLEMENTOS F-9 P.56G 100X1	R\$ 6,00	R\$ 120,00
169	20	BLOCO	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA F-36 P-56G 100X1	R\$ 3,60	R\$ 72,00
170	10	BLOCO	PLANILHA NOTIFICAÇÃO NASCIDOS VIVOS F-9 P-56G 100X1	R\$ 9,50	R\$ 95,00
171	10	BLOCO	PLANILHA ACOMP. ÁREA TEC. SAÚDE DO IDOSO F-9 P-56G 100X1	R\$ 10,00	R\$ 100,00
172	20	BLOCO	PRONTUÁRIO ODONTOLÓGICO F.9 P75g 100X1	R\$ 9,90	R\$ 198,00
173	200	BLOCO	RECEITUÁRIO PSF F-18 P.56G 100X1	R\$ 3,70	R\$ 740,00
174	70	BLOCO	RECEITUÁRIO DE SAÚDE F-18 P-56G 100X1	R\$ 3,70	R\$ 259,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE****SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Praça Getúlio Vargas, 01 - Valente - Ba

CNPJ - 13.845.896/0001-51

175	30	BLOCO	RECEITUÁRIO ESPECIAL P.AUTO COPIATIVO F-18 50x2	R\$ 8,90	R\$ 267,00
176	30	BLOCO	RECEITUÁRIO F-18 P-75G 100X1	R\$ 7,40	R\$ 222,00
177	400	BLOCO	RECIBO DE PAGAMENTO ESPORTES EM GERAL F-18 P.75G 100X1	R\$ 2,50	R\$ 1.000,00
178	10	BLOCO	RECONHECIMENTO PROG. MEDICAMENTO EM CASA F. 18 50X2 P.AUT.COPIAT.	R\$ 16,50	R\$ 165,00
179	30	BLOCO	REQUISICÃO DE EXAMES F.27 P.56G 100X1	R\$ 3,40	R\$ 102,00
180	300	BLOCO	RESUMO SEM SERV. ANTIVITORIAL F-9 P.56G 100X1	R\$ 6,40	R\$ 1.920,00
181	10	BLOCO	ROTEIRO DE SUPERVISÃO DOS ACS F-9 P.56G 100X1	R\$ 9,30	R\$ 93,00
182	30	BLOCO	SOLICITAÇÃO DE CADASTRO F9 P.75G	R\$ 6,40	R\$ 192,00
183	1200	BLOCO	SOLICITAÇÃO DE COMPRAS F-36 P-56G 100x1	R\$ 1,90	R\$ 2.280,00
184	300	BLOCO	SOLICITAÇÃO DE EXAME E PROCEDIMENTO F-27 P-56G 100X1	R\$ 2,80	R\$ 840,00
185	100	UNID	TALÃO DE ACOMPANHAMENTO MERENDA ESCOLAR F.9 P.75G 100X1	R\$ 5,60	R\$ 560,00
186	500	UNID	TALÃO DE AUTORIZAÇÃO DE REFEIÇÕES 100x1 P.75G F.36	R\$ 1,60	R\$ 800,00
187	120	UNID	TALÃO DE COBRANÇA 50x2 F.36 P.75G	R\$ 1,90	R\$ 228,00
188	350	UNID	TALÃO DE RECIBO 50x2 F.36 P.75G	R\$ 1,80	R\$ 630,00
189	20	UND	TALÃO PARA MERENDA ESCOLAR F.36 P.75G 100X1	R\$ 2,70	R\$ 54,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 134.577,50</b>

**LOTE 03: CARTÕES/CARTAZES**

ITEM	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR	VALOR
	TOTAL			UNIT.	TOTAL
1	50	MIL	CARTÃO DE VISITA TAM. 91x51cm COUCHÊ FOSCO 4x4	R\$ 107,00	R\$ 5.350,00
2	50	MIL	CARTÃO DE VISITA TAM. 91x51cm COUCHÊ SEM VERNIZ 4x4	R\$ 41,00	R\$ 2.050,00
3	50	CENTO	CARTAZ COUCHÊ BRILHANTE TAM. A2 4x0	R\$ 117,00	R\$ 5.850,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE****SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Praça Getúlio Vargas, 01 - Valente - Ba

CNPJ - 13.845.896/0001-51

MS

4	50	CENTO	CARTAZ COUCHÊ BRILHANTE TAM. A3 4x0	R\$ 104,50	R\$ 5.225,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 18.475,00</b>

**LOTE 09: AGENDAS E CANETAS**

ITEM	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR	VALOR
	TOTAL			UNIT.	TOTAL
1	200	UNID	AGENDA ANUAL, USO DIÁRIO PERSONALIZ. 15x20cm ACABAMENTO ENCADERNADO	R\$ 7,90	R\$ 1.580,00
2	200	UNID	AGENDA ANUAL, USO DIÁRIO PERSONALIZ. 20x25cm ACABAMENTO ENCADERNADO	R\$ 8,90	R\$ 1.780,00
3	500	UNID	BLOCO DE ANOTAÇÕES F. 72 100FLS	R\$ 0,90	R\$ 450,00
4	100	UNID	LIVRINHOS DE NUTRIÇÃO F. 18 COLOR 50FLS.	R\$ 3,90	R\$ 390,00
5	1000	UNID	CANETA PLÁSTICA ESFEROGRÁFICA BRANCA, PERSONALIZADA IMPRESSÃO TIPO SERIGRAFIA COLOR FINA	R\$ 0,60	R\$ 600,00
6	1000	UNID	CANETA PLÁSTICA ESFEROGRÁFICA BRANCA, PERSONALIZADA IMPRESSÃO TIPO SERIGRAFIA COLOR GROSSA	R\$ 0,70	R\$ 700,00
7	1000	UNID	CARTEIRA DE SAÚDE DO ADOLESCENTE F.36 FxV 2FOLHAS	R\$ 1,80	R\$ 1.800,00
8	1000	UNID	CARTEIRA DE SAÚDE DO IDOSO F.36 FxV 2FOLHAS	R\$ 1,80	R\$ 1.800,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 9.100,00</b>

**VALOR TOTAL R\$ 162.152,50****(CENTO E SESENTA E DOIS MIL CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**

Valente-Bahia, 19 de maio de 2017.

CONTRATANTE  
MUNICÍPIO DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA.CONTRATADA   
LAECIO CARNEIRO DOS SANTOS - ME

